

Suplentes:

Vogal — Luís Ramalheite Vidigal, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto;

Vogal — Emílio Manuel Quental Mateus, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto.

21.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Este Instituto salvaguarda a possibilidade de não efectuar o recrutamento se por motivos imponderáveis não obtiver a totalidade do financiamento previsto.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público [www.bep.gov.pt/](http://www.bep.gov.pt/), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do IPS, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 — O recrutamento que decorre do presente procedimento só será preenchido após ter sido obtida autorização de programação do Projecto pelo INalentejo.

02/08/2011. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.  
205092302

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Despacho n.º 12166/2011

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 22/07/2011, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Conservação e Restauro, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 06/09/2011, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Conservação e Restauro, conducente ao grau de mestre, publicado como anexo ao Despacho n.º 1698/2010, no Diário da República, 2.ª série, n.º 16 de 25/01/2010, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

6 de Setembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

### Instituto Politécnico de Tomar

#### Escola Superior de Tecnologia de Tomar

#### Conservação e Restauro — Mestrado

#### Área científica predominante do curso: Conservação e Restauro

#### Área de especialização em Património Móvel

#### 1.º Ano/1.º Semestre

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Restauro Aplicada . . . . .	CR	Anual . . . . .	418,5	TP:30; PL:165; OT:10	15,5	(a) (b)
Preservação de Colecções . . . . .	CR	Semestral . . . . .	108	T:30; TP:15; OT:2	4	
Arte e Cultura I . . . . .	HA	Semestral . . . . .	148,5	T:45; TP:15; OT:2	5,5	
Opção I . . . . .	O	Semestral . . . . .	108	T:30; TP:15; OT:2	4	
Opção II . . . . .	O	Semestral . . . . .	—	—	4	
Métodos de Exame e Análise Avançados . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	148,5	T:30; TP:30; OT:3	5,5	

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Instituição de ensino superior

(b) Opção de escolha livre de entre todas as unidades curriculares dos cursos de Licenciatura, Mestrado ou Pós-graduação das Escolas do IPT, com 4 ou mais ECTS.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Tomar.

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

3 — Curso: Conservação e Restauro

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Conservação e Restauro

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Património Móvel e Património Integrado

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Área de especialização em Património Móvel

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Conservação e Restauro . . . . .	CR	87,5	12
História da Arte História . . . . .	HA	15	
Física e Química . . . . .	FQ	5,5	
Outras . . . . .	O		
<i>Total</i> . . . . .		108	12

### Área de especialização em Património Integrado

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Conservação e Restauro . . . . .	CR	83,5	12
História da Arte História . . . . .	HA	11	
Física e Química . . . . .	FQ	9,5	
Arquitectura . . . . .	A	4	
Outras . . . . .	O		
<i>Total</i> . . . . .		108	

10 — Plano de estudos:

## 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Restauro Aplicada . . . . .	CR	Anual . . . . .	418,5	TP:30; PL:165; OT:10	15,5	(b)
Gestão de Colecções . . . . .	CR	Semestral . . . . .	108	T:30; TP:15; OT: 2	4	
Arte e Cultura II . . . . .	HA	Semestral . . . . .	148,5	T:45; TP:15; OT:2	5,5	
Opção III . . . . .	O	Semestral . . . . .	—	—	4	
Metodologia da Investigação . . . . .	CR	Semestral . . . . .	108	T:15; TP:30; OT:2	4	
Peritagem em Arte . . . . .	HA	Semestral . . . . .	108	T:30; TP: 15; OT: 2	4	

(b) Opção de escolha livre de entre todas as unidades curriculares dos cursos de Licenciatura, Mestrado ou Pós-graduação das Escolas do IPT, com 4 ou mais ECTS.

## Área de especialização em Património Integrado

## 1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Restauro Aplicada . . . . .	CR	Anual . . . . .	418,5	TP:30; PL:165; OT:10	15,5	(a)
Património Arquitectónico . . . . .	A	Semestral . . . . .	108	T:30; TP:15; OT:2	4	
Arte e Cultura I . . . . .	HA	Semestral . . . . .	148,5	T:45; TP:15; OT:2	5,5	
Opção I . . . . .	O	Semestral . . . . .	108	T:30; TP:15; OT:2	4	
Opção II . . . . .	O	Semestral . . . . .	—	—	4	
Métodos de Exame e Análise Avançados . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	148,5	T:30; TP:30; OT:3	5,5	

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

(b) Opção de escolha livre de entre todas as unidades curriculares dos cursos de Licenciatura, Mestrado ou Pós-graduação das Escolas do IPT, com 4 ou mais ECTS.

## 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conservação e Restauro Aplicada . . . . .	CR	Anual . . . . .	418,5	TP:30; PL:165; OT:10	15,5	(b)
Património Integrado . . . . .	CR	Semestral . . . . .	108	T:30; TP:15; OT:2	4	
Arte e Cultura II . . . . .	HA	Semestral . . . . .	148,5	T:45; TP:15; OT:2	5,5	
Opção III . . . . .	O	Semestral . . . . .	—	—	4	
Metodologia da Investigação . . . . .	CR	Semestral . . . . .	108	T:15; TP:30; OT:2	4	
Alteração e Alterabilidade . . . . .	FQ	Semestral . . . . .	108	T:15; TP:30; OT:2	4	

(b) Opção de escolha livre de entre todas as unidades curriculares dos cursos de Licenciatura, Mestrado ou Pós-graduação das Escolas do IPT, com 4 ou mais ECTS.

## Área de especialização em Património Móvel e Património Integrado

## 2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação . . . . .	CR	Anual . . . . .	1620	OT:30	60	